TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 267/2019 TRE-AP/PRES/ASPRES

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, instituída pela Resolução TRE/AP nº 501, de 20 junho de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e, considerando o que preconiza a Resolução TRE/AP nº 501/2017, e ainda o contido no Procedimento Administrativo nº 0000610-70.2019.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, instituída pela Resolução TRE/AP nº 501/2017, terá a seguinte composição:

I - um Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, a ser designado pelo Pleno;

II - o Juiz da 2ª Zona Eleitoral de Macapá;

III - o Diretor-Geral;

IV - o Secretário de Tecnologia da Informação;

V - um servidor da área de segurança institucional, a ser designado pela Diretoria-Geral;

§ 1º A comissão será presidida pelo Juiz Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá de que trata o inciso I.

§ 2º Os integrantes relacionados nos incisos II a IV terão como suplentes os respectivos substitutos formalmente designados, para atuação em afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Caberá à Comissão observar as atribuições dispostas na Resolução instituidora e na Resolução CNJ nº 176, de 10 de junho de 2013, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidência nº 111, de 29 de abril de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **Presidente**, em 12/11/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0406407** e o código CRC **B1E9AED5**.